



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 110/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

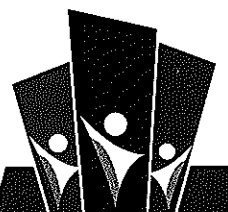
RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado GIOVANNI ANTUNES DE ARAUJO, portador do RG 9.385.950-2 SSP/PR e CPF 093.333.959-38, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 1552/2014

CONTRATA SERVIDOR
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público - Modalidade Emprego Público 003.062/2014;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica contratada LUCIANE VARGAS DA CONCEIÇÃO, portadora do RG 10.172.969-9 SSP/PR e CPF 062.660.859-39, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento e regime jurídico de emprego público, estabelecidas pela Lei Municipal n.º 1.548/2006 e suas alterações.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 09 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 882/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor HENRIQUE HENRIQUE DA SILVA, do cargo de ATENDENTE DE SERVIÇOS GERAIS, mediante ato de Decisão nº 03/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 882/2014

EXONERA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
RESOLVE:
Art. 1º. Fica exonerado o servidor GLENEIR MADIA IMPERATOR DA SILVA, do cargo de ATENDENTE DE LIMPEZA, mediante ato de Decisão nº 11/2014.
Art. 2º. O presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 05 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 031/14

CONVOCA APROVADOS EM TESTE SELETIVO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
CONSIDERANDO, o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Teste Seletivo nº 001/2013, seleção de estagiários, e sua respectiva homologação;
CONSIDERANDO, que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionada para, no prazo de 05 (cinco) dias, comparecer junto a Divisão de Recursos Humanos desta municipalidade, a fim de firmar os termos de sua contratação em razão de aprovação:
NÍVEL SUPERIOR - ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO CANDIDATO
03 DJULLY DA SILVA
Art. 2º. A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 19 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 925/2014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado HENRIQUE ANTONIO FLEIJO JUNIOR, portador do RG 7.566.663-5 SSP/PR e CPF 818.213.759-23, para ocupar o cargo de promotor de trânsito de veículos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível III, conforme Lei Municipal 1.492/2013.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 925/2014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado NANCY LEONARDE, portadora do RG 1311981-1 SSP/PR e CPF 994308234-15, para ocupar o cargo de promotor de trânsito de veículos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível III, conforme Lei Municipal 1.492/2013.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
PORTARIA Nº 032/2014

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação em vigor,
RESOLVE:
Art. 1º. Concede Licença Prêmio a servidora municipal ROSANA SOFIA GUEDES, referente ao período aquisitivo de 05/04/2009 a 05/04/2014, para serem gozadas a partir do dia 05/05/2014 até 03/06/2014, de acordo com o disposto no art. 101, da Lei Municipal nº 1.011/93, de 15 de fevereiro de 1993.
Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 20 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 1102/2014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado GLEYZIANI ANTUNES DE ARAÚJO, portador do RG 8.181.026-2 SSP/PR e CPF 821.313.094-38, para ocupar o cargo de promotor de trânsito de veículos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível III, conforme Lei Municipal 1.492/2013.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 1092/2014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado GUILHERME HENRIQUE DA SILVA, portador do RG 5.010.377 SSP/PR e CPF 979.174.929-02, para ocupar o cargo de promotor de trânsito de veículos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível III, conforme Lei Municipal 1.492/2013.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 06 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 1182/2014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barração, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,
CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01/2013;
CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;
CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;
RESOLVE:
Art. 1º. Fica nomeado ELIANE ANTONIA PIQUETI, portadora do RG 8.369.024-9 SSP/PR e CPF 871.202.579-10, para ocupar o cargo de promotor de trânsito de veículos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível III, conforme Lei Municipal 1.492/2013.
Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.
Barração/PR, 07 de maio de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quinta-Feira, 22 de Maio de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0602

Página 6 / 147

DECRETO Nº 109/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado GUILHERME HENRIQUE DAL'MORO, portador do RG 5.010.377 SSP/SC e CPF 079.174.929-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-Gari, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 110/2.014

NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

CONSIDERANDO, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeado GIOVANNI ANTUNES DE ARAUJO, portador do RG 9.385.950-2 SSP/PR e CPF 093.333.959-38, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 18, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 111/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada IRMA TERESINHA LIMA DOS SANTOS, portadora do RG 13/R.2.941.271 SSP/SC e CPF 802.638.609-49, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Manipulador de Alimentos, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 30, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098581

DECRETO Nº 112/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada MICHELE CORADINI DE SÁ, portadora do RG 4.540.122-7 SSP/PR e CPF 041.077.389-14, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Farmacêutico, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 49, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098582

DECRETO Nº 113/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada LILIANE DE GOES, portadora do RG 8.210.539-5 SSP/PR e CPF 018.488.979-01, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Enfermeira, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 58, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 06 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098583

DECRETO Nº 114/2.014 NOMEIA SERVIDOR

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente, **CONSIDERANDO**, a homologação do resultado final do Edital de Concurso Público 01.01/2013;

CONSIDERANDO, que a contratação não ultrapassa o limite de gastos com pessoal estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO, que o candidato logrou aprovação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada RAQUEL LIMA DOS SANTOS, portadora do RG 9.074.864-5 SSP/PR e CPF 077.222.179-07, para ocupar o cargo de provimento efetivo de Contadora, carga horária de 40 horas semanais, com vencimento inicial no Nível 61, conforme Lei Municipal 1.400/02 e alterações.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente decreto em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 07 de maio de 2014.

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL

Co:098584